

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01
10

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63 / 12
73

Colendo Plenário

Tomamos a liberdade de submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA**, situado à Rua Catarina Carrera Marcatto, 740 – Distrito de César de Souza, com sede e foro neste Município e Comarca.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA, foi fundada em 25 de julho de 1995, com abertura na Receita Federal, CNPJ **00.780.335/0001-70**, com duração ilimitada.

A associação foi fundada por alguns senhores que incomodados com a crescente carência local, perceberam que com a fundação da entidade mudaria a realidade existente e buscaria o desenvolvimento de atividades Socioculturais educativas além de buscar melhorias da qualidade de vida em conjunto com as comunidades da região.

Com isto se deu a chegada de novos voluntários que garantiram as iniciativas sociais da entidade, desta maneira a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA**, visualizou na cultura uma importante ferramenta de transformação Social e desde 2001 desenvolve atividades que garante às crianças e aos adolescentes a educação comunitária e o pleno exercício de cidadania.

Entre as ações sociais estão os programas Viva-leite da Secretaria de Abastecimento do Estado, o curso de inclusão digital, a alfabetização de adultos, em parceria com o projeto educar , aula de ginastica, pesagem de crianças de 0 a 06 anos feito pela Pastoral da Criança, sopa comunitária que serve numa só noite 180 pratos, corte de cabelos etc...



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
10

(continuação do Projeto de Lei nº _____ / 12) fls. 02

Na área artística cultural está a biblioteca comunitária que possui um acervo com mais de 3000 publicações, formação estética para os jovens dando oportunidades nas oficinas artística que ultrapassa as 50.000 pessoas beneficiadas diretamente ou indiretamente.

Com o decorrer do tempo começaram desenvolver oficinas de balé, teatro, dança de rua, violão, musculação e acrobacias circense e com isso a profissionalização de adolescentes que criaram o espetáculo "NOS TRILHOS" e estreou no ano de 2008 e depois desenvolveu outros espetáculos.

Isto posto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA**, como de Utilidade Pública Municipal, face as atividades de cunho social, cultural que continuamente são desenvolvidas.


Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferiro beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei que dispõe sobre a decretação de Utilidade Pública Municipal para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA**, ao qual anexamos cópias de documentos exigidos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de maio de 2012.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Assistência Social

Sala das Sessões, em 23/05/2012
Narciso Yague Guimarães
2.º Secretário


João Rennó
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03
P

(PROJETO DE LEI Nº 63/12)

(Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da
(ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM
JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município e Comarca de Mogi das Cruzes situado à Rua Catarina Carrera Marcatto, nº 740, no Distrito de César de Souza, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. **47.653.464/0001-60**, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de maio de 2012.

Jolindo Rennó
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 83/2012

Projeto de Lei n.º 63/2012

Parecer da A.J. n.º 74/2012

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a **declaração de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA”**, situado à Rua Catarina Carrera Marcatto, 740, Distrito de César de Souza, com sede e foro neste Município e Comarca.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (**fls. 01/02**), além dos documentos exigidos pela **Lei Municipal nº. 5.238/01**, comprovante de inscrição e de situação cadastral (**fls. 04**), Ata da Assembleia Geral e Extraordinária de Fundação devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes – SP, (**fls. 05/09**), **cópia do Estatuto Social (fls. 10/27)**, relatório de atividades (**fls. 28/40**), declaração assinada pelo Presidente (**fls.41**), declaração de idoneidade (**fls. 42**), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (**fls. 03**)

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM JULIANA, VILA PAULICÉIA E VILA NOVA SUISSA”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei nº. 63/12 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes – SP (**fls. 10/27**), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (**fls. 03**), gozando também de reconhecida idoneidade (**fls. 42**), e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (**fls. 41**). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, inc. I da Lei 5.238/01, cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria, dando conta de que a Associação detém personalidade jurídica há mais de 2(dois) anos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, “caput”, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001**, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do **Projeto de Lei nº 63/12, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
AJ, 06 de junho de 2.012.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto, de acordo

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da CJR ao Projeto de Lei nº 063/12

O Projeto de Lei em destaque, de iniciativa do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, trata da declaração de utilidade pública da Associação de Moradores Unidos do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suissa, no Distrito de Cesar de Souza.

Na Justificativa o Nobre Vereador relata que a associação foi fundada por moradores incomodados com a carência do local que perceberam que a fundação da entidade mudaria a realidade existente e proporcionaria melhorias para todos, e mais que atualmente realiza ações sociais como a distribuição de alimentos através de programas do Governo do Estado, como o Viva Leite.

No Parecer da A. J. nº 74/2012, de folhas 43/44, o Assessor Jurídico, Dr. Fernando Borato Rossi, relata que a proposição atende a todos os requisitos legais contidos na Lei nº 5.238/01 e suas alterações, no mais que não apresenta vícios jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo que para a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida.

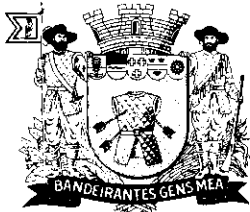
Em face do acima relatado e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os entraves de natureza jurídica e formal é o presente parecer pela **normal tramitação do Projeto de Lei nº 63/12.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de junho de 2012.


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro - Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 63/12

De autoria legislativa do Nobre Vereador Jolindo Rennó, o Projeto de Lei nº 63/12 dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores Unidos do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suíça.

O Nobre Vereador na justificativa de folhas 1 e 2 esclarece que a Associação foi fundada em 25 de julho de 1995, motivada por voluntários que buscavam ferramentas importantes para a transformação social dos bairros citados, e vem desde a sua fundação promovendo atividades voltadas às crianças e jovens, com o objetivo de proporcionar-lhes educação em prol do pleno exercício da cidadania.

A proposta legislativa foi analisada, em seus aspectos legais e jurídicos, pela douta Assessoria Jurídica, no Parecer da A. J. nº 74/2012, que concluiu pela sua normal tramitação em face da ausência de entraves de natureza jurídica.

Na sequência a proposição foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação, que em face da ausência de óbices formais e jurídicos, concluiu também pela sua normal tramitação.

Diante do acima relatado e verificado o aspecto assistencial da proposta legislativa de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores Unidos do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suíça e ausente os entraves de natureza jurídica como já relatado, é o presente parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/12.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Presidente – Relator


VERA LÚCIA N. RAINHO PRADO
Membro


MAURO LUÍS C. DE ARAÚJO
Membro